



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1537 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.06.21.0021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de Setembro de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual e gradativa **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO**, visando atender as necessidades do Hospital Maternidade do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 12 de setembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE DISPENSA 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **2022.09.12.0009**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ Nº 08.060.774/0001-10.**

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso XV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Função_Governo:	20	Agricultura
Sub_Função:	122	Administração Geral

Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento	
Proj.Atividade:	2.22	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Código_Redutor:	1474 /147 5	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 020/2022, Processo Licitatório nº. 2022.09.12.0009, fundamentada no art. 74, inc. XV da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa especializada em capacitação, em favor da Pessoa Jurídica **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE**, com CNPJ sob o nº 08.60.774/0001-10, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o prazo estabelecido na solicitação de compra/contratação. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 127/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**, Assistente de Contabilidade do Município, (três diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade

de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **14 a 16 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do curso Sobre Das Contratações Publicas, que será realizado no Auditório Radir Pereira – CDL, Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 128/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARCONY FONSECA IRINEU**, Coordenador de Licitação, (três diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **14 a 16 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do curso sobre as Contratações Publicas, que será realizado no Auditório Radir Pereira – CDL, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 129/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL DA COSTA PEREIRA**, Presidente do CMAS, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do Encontro Territorial do Programa do Leite Potiguar (PLP) Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 130/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **KELINTON RODRIGO DA FONSECA** Subcoordenador, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do Encontro Territorial do Programa do Leite Potiguar (PLP) Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 131/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL GOMES**, Coordenador do Programa do Leite, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do Encontro Territorial do Programa do Leite Potiguar (PLP) Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 132/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA COSTA**, motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de conduzir os participantes que participar do Encontro Territorial do Programa do Leite Potiguar (PLP) Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 133/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **ALINE BEZERRA DE MELO**, Secretária de Finanças do Município, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **ASSU/RN**, no (s) dia (s) **14 e 15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do evento Negócios em Sena 2022 realizado pelo SEBRAE, no auditório da escola Educandário Nossa Senhora das Vitórias em Assú/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 134/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **LETICIA DE SOUSA SOARES**, Agente de Desenvolvimento do Município, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **ASSU/RN**, no (s) dia (s) **14 e 15 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do evento Negócios em Sena 2022 realizado pelo SEBRAE, no auditório da escola Educandário Nossa Senhora das Vitórias em Assú/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 082901/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO o Sr. Kardiner Manso, CPF nº 482.700.324-68, no valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), para a Prestar serviços com criação de arte e logo para comenda em comemoração a Emancipação Política de Carnaubais, para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de setembro de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 090101/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a Sra. Maria Vênus Ferreira da Silva, CPF nº 049.009.824-07, no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), para a Prestar serviços com esquadrias em alumínio e prateleiras em PVC para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de setembro de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 090801/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa LUIZ EDUARDO DE SOUZA FRANCA 04906299466, CNPJ nº 32.401.053/0001-00, no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), para Prestar serviços com confecção de comendas em comemoração a Emancipação Política de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 082902/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa WALTERBERG PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 30.206.418/0001-10, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), para a Prestar serviços fotográfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO